



**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A)
SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A
TERMO RESOLUTIVO CERTO (PR. 239)**

ATA N.º 1

Ao dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, nas instalações da Reitoria, reuniu a Comissão de Seleção do processo indicado em epígrafe. A reunião, que foi presidida pela Professora Doutora Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho, Pró-Reitoria da Universidade do Porto, estando presentes os vogais efetivos, Dra. Ana Catarina Carneiro Alves dos Reis e Dr. Hugo Miguel de Oliveira Cruz Pinto de Abreu, destinava-se a proceder à definição dos critérios de avaliação, tendo sido fixados os critérios descritos na presente ata.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, foram definidos como requisitos mínimos:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura em área relevante para o desempenho das funções;
- b) Experiência profissional, relevante para as funções, em Instituição de Ensino Superior;
- c) Experiência profissional em gestão de projetos internacionais;
- d) Domínio da Língua Inglesa (falada e escrita) de nível igual ou superior ao C1;
- e) Domínio da Língua Portuguesa (falada e escrita) de nível C2, para candidatos não nativos.

A Comissão entendeu registar que os candidatos, que não reúnam ou não comprovem reunir integralmente os requisitos mínimos de admissão publicitados no anúncio de abertura do processo, serão excluídos, não passando à fase de avaliação curricular.

1. Avaliação Curricular (AC)

1.1. Fatores de Avaliação

A classificação na avaliação curricular será obtida consoante os fatores abaixo identificados,

comprovadamente reunidos pelos candidatos:

- a) Formação Pós-graduada;
- b) Experiência profissional;
- c) Línguas;
- d) Tecnologias de informação.

1.2. Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação

Por cada fator de avaliação que o candidato reúna ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da avaliação curricular igual à soma dos pontos atribuídos, num total máximo de **20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com 0 pontos.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação superior ao nível do Mestrado ou Doutoramento em área relevante para o desempenho das funções	Mestrado – 2 pontos Doutoramento – 4 pontos
Experiência profissional em gestão de projetos Erasmus+ de Educação e Formação	Até 2 anos – 1 ponto Mais de 2 a 4 anos – 2 pontos Mais de 4 anos – 3 pontos
Experiência profissional ou académica em contexto internacional	Até 2 anos – 1 ponto Mais de 2 a 4 anos – 2 pontos Mais de 4 anos – 3 pontos
Domínio da Língua Inglesa (falada e escrita) de nível C2	2 pontos
Domínio da Língua Francesa (falada e escrita) de nível igual ou superior ao B1	1 ponto
Domínio da Língua Espanhola (falada e escrita) de nível igual ou superior ao B1	1 ponto
Utilização avançada do <u>Microsoft Office</u> (<i>Excel, Word, Outlook e PowerPoint</i>) e de <u>ferramentas colaborativas de comunicação e de trabalho em equipas à distância</u> (<i>Zoom, Teams, Slack, entre outras</i>)	1 ponto para cada ferramenta (máximo 6 pontos)

2. Avaliação da Carta de Candidatura (CC)

A carta de candidatura, tal como consta no Aviso de Abertura do concurso, deverá especificar a motivação para a função (Mtv) e a disponibilidade para início de funções (Disp.), totalizando 20 pontos:

2.1. Motivação para a função (Mtv)

A classificação neste item será dada de acordo com a seguinte tabela de conversão:

Motivação	Pontuação
Motivação pouco sustentada	Até 6
Motivação bastante adequada	Até 12
Muito boa motivação	Até 14
Excelente motivação	Até 16

2.2. Disponibilidade (Disp.)

Serão atribuídos **4 pontos** adicionais se a disponibilidade, para iniciar funções a partir de 01 de maio de 2021, for mencionada na Carta de Candidatura.

A classificação da avaliação da Carta de Candidatura (CC) é obtida pelo somatório dos pontos obtidos (com um máximo de 20): **CC = Mtv + Disp.**

3. Entrevista profissional (EP)

Esta fase de avaliação é opcional e apenas terá lugar quando a comissão de seleção entenda que a avaliação curricular não permite esclarecer da forma pretendida as reais competências dos candidatos ou distinguir qual o candidato que mais se adequa ao lugar e funções específicas a desempenhar.

A entrevista profissional visa avaliar os aspetos pessoais e esclarecer dúvidas relacionadas com o *curriculum*, sendo apenas aplicável aos **três** melhores classificados.

Será classificada numa escala de 5 pontos - *Medíocre* - 1 valor; *Suficiente* - 2 valores; *Bom* - 3 valores; *Muito Bom* - 4 valores; *Excelente* - 5 valores - nos seguintes parâmetros:

1. Atitude (avalia o comportamento do candidato em termos de análise, planeamento e organização; trabalho em equipa; cumprimento de prazos; gestão de múltiplos projetos e autonomia);
2. Motivação para o exercício das funções;
3. Conhecimentos específicos para a função;
4. Capacidade de comunicação (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas) e de relacionamento interpessoal.

O resultado final da fase de entrevista resulta da soma das pontuações obtidas.

4. Classificação final (CF)

Não sendo realizada a fase de entrevista, a classificação final corresponderá à classificação atribuída na fase de avaliação curricular e carta de candidatura: **$CF = (AC \cdot 0,75) + (CC \cdot 0,25)$** .

No caso da realização da fase de entrevista, a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: **$CF = (AC \cdot 0,45) + (CC \cdot 0,15) + (EP \cdot 0,4)$** .

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente


Professora Doutora ~~Maria Joana Mesquita Cruz~~ Barbosa de Carvalho

Vogal


Dra. Ana Catarina Carneiro Alves dos Reis

Vogal

Dr. Hugo Miguel de Oliveira Cruz Pinto de Abreu